



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1º DE JUNHO DE 2016

**Concede o “Título de Cidadão Mauaense”
ao Padre Vidal Enrique Becerril, pelos
relevantes serviços prestados à cidade de
Mauá e dá outras providências.**

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Mauaense ao Padre Vidal Enrique Becerril, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 1º de junho de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.

Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral